



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9645 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 80ª (octogésima) reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIFAL-MG, realizada por webconferência, no dia oito de abril de 2021, às 14:00. Presidida pelo Diretor do Instituto, Prof. Paulo César de Oliveira contou com os seguintes membros docentes: Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Wesley Silva, Eloésio Paulo dos Reis, Olavo Pereira Soares, Carlos Tadeu Siepierski, Geovania Lúcia dos Santos, Deborah Walter de Moura Castro, Fernanda Aparecida Ribeiro, Leonardo Turchi Pacheco, Rosângela Rodrigues Borges, Ronaldo Auad Moreira, Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Robson Santos de Carvalho, Juliana Pimenta Attie, Maria Clara Pivato Biajoli, Paula da Costa Souza, Carla Helena Fernandes, Adailson José Rui e a servidora TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta. O Presidente da Congregação inicia a reunião desejando boas-vindas ao Prof. Eloésio Paulo dos Reis, que passa a ser membro da Congregação como chefe do Departamento de Letras e solicita a inclusão do pedido de remoção da Profa. Paula Souza na pauta. Segue aprovada por todos. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovação *ad referendum* - Projetos de Extensão.** O Prof. Paulo César informa que aprovou *ad referendum* as ações de Extensão: a) "Projeto: Grupo de Estudos sobre Semiótica Peirceana da UNIFAL-MG", proposta pelo coordenador Ronaldo Auad Moreira. Período de execução: entre 15/04/2021 e 25/11/2021. b) "Curso: Me Comunico em Espanhol, proposta pela coordenadora Profa. Adriana Martins Simões e coordenadora adjunta Profa. Paula da Costa Souza. Período de execução: entre 10/06/2021 e 12/08/2021. Seguem referendados por todos. **2. Colaboração esporádica: Profa. Maria Eliza Nogueira Oliveira - Processo nº 23087.002981/2021-55.** O Prof. Paulo César informa que recebeu do Departamento de Ciências Humanas a solicitação de formalização de co-orientação de Mestrado. Trata-se de atividade de colaboração sem remuneração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Unoeste. Segue aprovada por todos. **3. Processo Seletivo de Prof. Visitante (Vaga K) – pedido de reconsideração da decisão da Congregação.** O Presidente da Congregação informa que recebeu da Profa. Rosangela Borges, pedido de reconsideração da decisão da Congregação deliberada sobre o requisito do perfil de candidato para o Processo Seletivo para Professor Visitante, vaga K. Após análise, verificou-se que se trata da vaga J e não a vaga K. Feita a correção, o Prof. Paulo César solicita autorização para passar a palavra à Profa. Rosangela Borges. A Profa. Rosangela argumenta que a deliberação da Congregação foi feita numa informação equivocada de que o Departamento de Letras já tinha sido contemplado com a vaga K. A Profa. Rosangela informa que a vaga K não é do Departamento e sim do Núcleo de Línguas, que formalmente deve ser vinculada à uma Unidade Acadêmica. Sendo assim, a Profa. Rosangela pede reconsideração para que a Graduação em Letras seja incluída no perfil do candidato para o Processo Seletivo de Professor Visitante, para a vaga J. Os membros aceitaram o pedido de reconsideração e após análise, deliberaram, com uma abstenção, o perfil do candidato: Graduação em Pedagogia – Licenciaturas ou Ciências Sociais - Licenciatura ou História - Licenciatura, ou Letras - Licenciatura com Doutorado há, no mínimo, 02 (dois) anos em Educação ou Ciências Sociais ou História ou Letras, com tese na área de ensino ou formação de professores (anexada no momento da inscrição). Foi deliberada, ainda, a indicação da banca para o Processo Seletivo, com a seguinte composição: Profa. Rosangela Borges – presidente, Profa. Marta Rovai e Profa. Geovania

Lúcia, titulares e Prof. Carlos Tadeu e Prof. Celso Ferrarezi, suplentes. **4. Pedido de remoção da Profa. Paula da Costa Souza.** O Prof. Paulo César informa que recebeu o pedido de remoção da Profa. Paula Costa para o Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, *campus* de Poços de Caldas. O Processo foi apreciado no Departamento com parecer favorável, condicionada a anuência à remoção da solicitante ao recebimento, pelo Departamento de Letras, de um novo código de vaga para que seja realizado concurso público e efetivada a plena substituição da docente. O pedido foi encaminhado também ao Diretor do ICT para avaliação do interesse no perfil da docente, bem como a disponibilização de um código de vaga, conforme a manifestação do Departamento de Letras. Em resposta, o referido Diretor informa que o pedido foi apreciado pela Congregação do ICT e apesar de o currículo e a área de atuação ter relação com as áreas de atuação daquela Unidade Acadêmica, o pedido foi indeferido em razão de não disporem de código de vaga, no momento, para fornecer em contrapartida à remoção. Após discussões, a Congregação deliberou por seguir o posicionamento do Departamento de Letras e buscar orientações na Procuradoria Jurídica sobre como proceder em situações semelhantes. **5. Comunicados e assuntos gerais.** Não houve comunicados. Nada mais a tratar, o presidente da Congregação do ICHL deu por encerrada a reunião e eu, Selma Aparecida da Cruz Trombeta, lavro a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos presentes.

Prof. Paulo César de Oliveira

Prof. Adailson José Rui

Profa. Carla Helena Fernandes

Prof. Carlos Tadeu Siepierski

Profa. Deborah Walter de Moura Castro

Prof. Eloésio Paulo dos Reis

Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro

Profa. Geovania Lúcia dos Santos

Profa. Juliana Pimenta Attie

Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira

Prof. Leonardo Turchi Pacheco

Profa. Maria Clara Pivato Biajoli

Profa. Marta Gouveia de Oliveira Rovai

Prof. Olavo Pereira Soares

Profa. Paula da Costa Souza

Prof. Robson Santos de Carvalho

Prof. Ronaldo Auad Moreira

Profa. Rosângela Rodrigues Borges

Prof. Wesley Silva

TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Siepierski, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Aparecida da Cruz Trombeta, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/05/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Walter de Moura Castro, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Oliveira, Presidente**, em 10/05/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pimenta Attie, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovania Lúcia dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula da Costa Souza, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adaílson José Rui, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Helena Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Auad Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Borges, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502800** e o código CRC **58E37F82**.
